



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	3ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	
			Nº <u>330/2022</u>

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A INCLUSÃO NO PROGRAMA MINHA RUA ASFALTADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ NA RUA SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, Nº 16 – BAIRRO MORADA DA SERRA.**



JUSTIFICATIVA

A localização mencionada trata-se de ruas com grande número de residências que neste período chuvoso tem se tornado um verdadeiro rio e também gerando danos aos veículos que por ali transitam.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes para esses moradores que possam causar maiores transtornos.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de Março de 2022.



Ver. **RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**
Autenticar digitalmente em: <http://www.camaracba.mt.gov.br> com o identificador 3300320035003000390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

